Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 004/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONCEDER TICKET ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

"Todo trabalhador é digno de seu salário", a citação é bíblica, mas deixa claro a necessidade do trabalhador, que deve ser tratado de forma igualitária, afinal a própria constituição garante esse direito.

Esta solicitação visa beneficiar os servidores, proporcionando assim, maior satisfação e contribuindo para a melhoria da qualidade do trabalho prestado por esses profissionais.

Entendendo que devemos seguir o que manda a constituição, com relação à igualdade e, sabendo das necessidades dos trabalhadores desta Casa, solicitamos o pagamento do ticket alimentação aos mesmos. Razão pela qual defendemos a aprovação desta indicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de fevereiro de 2019.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador